REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando informações ao Ministério Público da Comarca acerca da interdição do trecho da Rodovia SP 349 que dá acesso ao perímetro urbano do Município de Garça*

Considerando que, desde janeiro de 2025, encontra-se interditado o trecho da Rodovia "Antônio Marangão" (SP 349) que dá acesso ao perímetro urbano do Município de Garça, em decorrência do colapso das galerias pluviais instaladas no local (fotografias anexas);

Considerando que a interdição do trecho por mais de 3 (três) meses, além de colocar em risco a integridade física dos motoristas que transitam no local, vem ocasionando graves danos ao pavimento asfáltico das vias marginais, utilizadas para desviar o fluxo de veículos;

Considerando que, em resposta à imprensa e às indagações desta Casa de Leis, o Departamento de Estradas de Rodagens (DER) informou que *"a via será totalmente liberada no menor prazo possível, mas sem previsão para conclusão das obras"*;

Considerando que, até a presenta data, não se verifica a execução de qualquer medida para liberação da rodovia, sequer apresentando algum cronograma para execução das obras no local;

Requeiro a Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao representante do Ministério Público da Comarca de Garça para que informe acerca da existência, ou não, de inquérito civil ou procedimento correlato envolvendo a apuração de eventual conduta omissiva do Departamento de Estradas de Rodagens (DER) em dar manutenção no trecho da Rodovia "Antônio Marangão" (SP 349) que dá acesso ao perímetro urbano do Município de Garça, informando-se, em sendo o caso, sua atual fase de tramitação.

Servirá o presente para cientificar o *Parquet* sobre tais fatos, possibilitando que, caso julgue necessário, adote as medidas competentes.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805
Dados: 2025.04.03 16:50:52 -03'00'

PEDRO SANTOS
Vereador – PL

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).







ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rodovia que dá acesso a Garça segue parcialmente interditada por causa de erosão

10/02/2025 08:00

Compartilhe:



Os motoristas de toda a região que forem utilizar a rodovia Antônio Marangão (SP-349), principal via de acesso a **Garça**, devem ter muita cautela. É que um **trecho foi parcialmente interditado** pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) após o colapso de uma galeria de águas pluviais. O problema, identificado há mais de um mês, se agravou com as chuvas da última semana, causando uma erosão significativa e aumentando o risco para motoristas.



A interdição parcial já havia sido feita anteriormente, com os condutores utilizando apenas uma faixa no sentido Garça–SP-294. No entanto, a deterioração da estrutura tornou o problema mais evidente e alarmante. A Prefeitura já havia alertado o DER sobre a situação e, diante do agravamento, reforçou o pedido de providências.

Sem previsão...

Para solucionar o problema, um plano de substituição completa da estrutura foi elaborado e está em análise técnica. O departamento garantiu que a via será totalmente liberada no menor prazo possível, mas sem previsão exata para a conclusão das obras.

Enquanto isso, motoristas enfrentam os impactos da interdição, que afeta diretamente a mobilidade no município e devem ficar atentos ao trafegar pela via. *Informações: Diário de Garça.*